

na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor APARECIDO DONIZETE CABRERA JORGE, matrícula n. 49632021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, classe F, nível 7, código 70259, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 71/007850/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0576, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM EDGAR LEITE RAMOS JUNIOR, matrícula n. 88340021, símbolo 644/2SG/1/3, código 40017, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/072837/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0577, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez à ANDREA KEILA LOURENÇON, matrícula n. 19717023, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 193/214/B1, código 27008, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 4 de abril de 2022 (Processo n. 55/001677/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0578, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez à BENEDICTA DO CARMO APPARECIDA DE ARAUJO, matrícula n. 5393022, aposentada no cargo de Professor, classe B3, nível 3, código 60001, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 7 de março de 2022 (Processo n. 55/000492/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0579, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve: